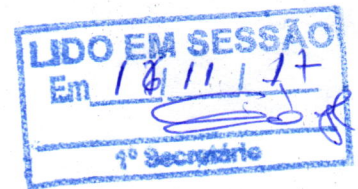




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



INDICAÇÃO Nº 195/17.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando a tendência e o debate nacional em relação a jornada de trabalho dos Agentes Comunitários e de Endemias, que pretende reduzir o tempo de trabalho em campo e permitir que o restante seja reservado para atividades de planejamento e avaliação de ações, detalhamento das atividades, registro de dados e aperfeiçoamento técnico.

Considerando que a redução da jornada, em campo, oferecerá melhores condições de saúde e mais dignidade a esses servidores públicos, já que os mesmos atuam expostos a chuva, vento, frio e sol.

Considerando que o serviço executado por estes profissionais terá uma melhora significativa e não afetará a sua produtividade.

Considerando que este é um pleito das categorias envolvidas.

Considerando que as categorias citadas são responsáveis pelo controle de várias doenças nos municípios brasileiros e a alteração na jornada não acarretará prejuízos à eficiência e qualidade dos serviços prestados.